

= Portaria n.º 500 =

O Senhor Ant6nio Tiss6o, Pre-
sidente Municipal de Louren6o, usando
das atribui66es que lhe s6o con-
feridas por lei,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de f6rias
regulamentares e relativas ao per6odo constan-
te do Aviso-Pr6vio-de-F6rias em poder da dire-
toria de Expediente e Pessoal, para serem go-
zadas do dia 18 de setembro de 1964 a 17
de outubro de 1964, aos seguintes servidores
da Prefeitura: S6raldo Ambr6sio^{de}, Te66nio Vite-
riano, Gen6sio Rodrigues da Costa, Jos6 dos
Santos Silva, Sebastiao Mariano, Ant6nio
Rosa da Silva, Jos6 J6ncalves da Silva, Wil-
son Afonso de Souza, Ant6nio Pires de Oli-
veira, Jos6 Miguel Corrado, Renato Al-
ves Guimar6es, Jos6 Quintino de Araujo,
Jaquim Henrique Dias, Jos6 Hon6rio
J6ncalves, Luiz Andr6, S6raldo Martins, Jos6
Gabriel dos Santos, Vicente Pinto de Moura,
Jos6 Pereira da Silva e 25 (vinte e cinco)
dias a B6nedict Rodrigues Marques do dia
18 de setembro de 1964 a 12 de outubro de 1964
e 20 (vinte) dias a Jos6 Luiz Moreira e An-
tonio Luiz da Silva, do dia 18 de setembro
de 1964 a 8 de outubro de 1964.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Louren6o, 11 de setembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na direto-

ria geral da Secretaria de Prefeitura Mu-
nicipal, em 11 de setembro de 1968.
Domingos, Ju' Tulumel
= diretor geral da Secretaria =